IPASLUZ
Previdência

Portaria nº 143, de 01 de junho de 2020.

"Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Lúcia Helena Teixeira De Souza".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÒPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2020010551,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria especial do professor à servidora *LÚCIA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA*, CPF nº 590.978.681-49, matrícula nº 5205, Classe Referência C40IIP, do cargo efetivo de professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R$ 66.505,68 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de R$ 5.542,14 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), correspondentes à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, composta pelo vencimento de R$ 3.400,09 (três mil, quatrocentos reais e nove centavos) e triênio de R$ 2.142,05 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), *com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003.*

III- Será devido à aposentada o reajustamento, segundo a regra da paridade, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, *conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.*

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente